



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO Nº 143, DE 23 DE JANEIRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.540 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	06	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		
		233	10.301.0036.1012.0004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/A SAÚDE	1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		310 000		SAÚDE - GERAL	

02	06	04	CENTRO DA TERCEIRA IDADE		
		266	08.241.0018.2037.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	2.200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	

02	07	02	DIVISÃO DE ESPORTES		
		278	27.812.0020.1090.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO	11.900,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	

02	08	02	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		
		295	13.392.0026.2006.0006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	400,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

02	09	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
	325	06.181.0056.2103.0000	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ESCOLAR	700,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

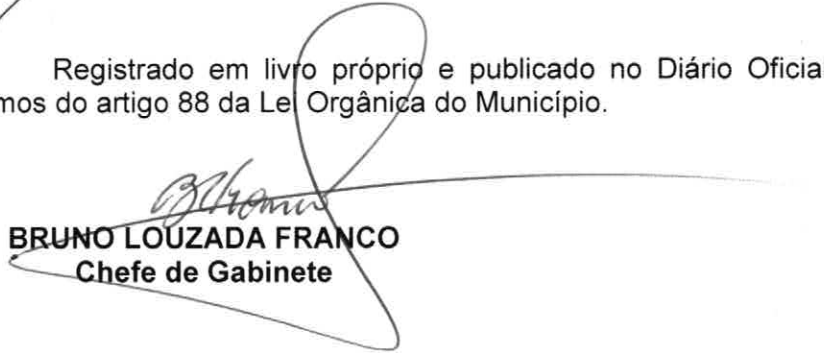
Superávit Financeiro:	16.200,00
	Fontes de Recurso
	01 00 16.200,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 23 de janeiro de 2.018.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 276 – Ano 2018

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 143, DE 23 DE JANEIRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.540 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	06	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		
				AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/A	
		233	10.301.0036.1012.0004	SAÚDE	1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			310 000	SAÚDE - GERAL	

02	06	04	CENTRO DA TERCEIRA IDADE		
		266	08.241.0018.2037.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	2.200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	

02	07	02	DIVISÃO DE ESPORTES		
		278	27.812.0020.1090.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO	11.900,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 276 – Ano 2018

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

02 08 02 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

295 13.392.0026.2006.0006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA 400,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R.: 0 01 00

01

Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

110 000

GERAL

02 09 06 SEGURANÇA PÚBLICA

325 06.181.0056.2103.0000 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ESCOLAR 700,00

3.1.90.16.00

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

F.R.: 0 01 00

01

Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

110 000

GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

16.200,00

16.200,00

Fontes de Recurso

01

00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 23 de janeiro de 2.018.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza

Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br